



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

"D E C R E T O Nº 18/70"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 20/70,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$44.977,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros) para a cobertura das despesas com pagamentos das obrigações e encargos financeiros, decorrentes da aquisição de uma motoniveladora nova, de fabricação nacional, marca Huber-Warco, modelo 10-D, acionado por motor a Diesel Mercedes Benz, de 135 H.P., de 6 cilindros, da firma Transparaná S/A., com sede em Londrina, de acordo com a seguinte classificação:

4.0.0.0-42 - Despesas de Capital

4.1.0.0-42 - Investimentos

4.1.3.0-42 - Equip.e Instalações.....Cr\$44.977,00

Art. 2º - Como recurso, o Executivo utilizar-se-á do superavit apurado no balanço do exercício anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto/entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, AOS 07 - DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1970.


JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal